



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE



Edital nº 012/2016

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS
DA UFPB PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO DE ACESSIBILIDADE DE
COMUNICAÇÃO DO COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE - CIA 2016**

O Comitê de Inclusão e Acessibilidade da Universidade Federal da Paraíba – CIA/UFPB, vinculado ao Gabinete da Reitoria, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de abertura de inscrições, visando à seleção para preenchimento de vaga para estagiário selecionado mediante processo seletivo vinculado ao Grupo de Trabalho de Acessibilidade de Comunicação.

1- Estagiários para compor os Grupos de Trabalho

Para o desenvolvimento de suas atividades, programas e projetos, o CIA conta com os Grupos de Trabalho, por ele criados e a ele submetidos, e que atuam diretamente vinculados às áreas específicas de efetivação de suas políticas de inclusão e acessibilidade, sendo assim identificados:

- I - GT de Acessibilidade Pedagógica;
- II - GT de Acessibilidade Atitudinal;
- III - GT de Acessibilidade Comunicacional e
- IV - GT de Acessibilidade Arquitetônica.

2- Compete ao GT de Acessibilidade Comunicacional as seguintes atribuições:

- I - Divulgar todas as ações, projetos e iniciativas propostos pelo CIA e pelos GTs;
- II - Cuidar da manutenção das ferramentas de comunicação do CIA, a exemplo de páginas web, canais de redes sociais e divulgações nas mídias;

III - Divulgar produtos criados pelo CIA, a exemplo de folders, cartilhas, peças de apoio à acessibilidade, campanhas, eventos e quaisquer outras iniciativas do CIA;

IV - Planejar e executar, conjuntamente com o CIA, ações de comunicação e acessibilidade, como cursos, campanhas, projetos e outros, voltados à comunidade universitária;

V - Contribuir para tornar acessíveis os sistemas de informação e comunicação na UFPB.

3.1 Para o GT de Acessibilidade Comunicacional , há uma vaga para estagiário para candidatos do Campus I .

3.2 Podem se candidatar estudantes dos seguintes cursos de Graduação em Jornalismo e Artes Visuais

3.3 Podem ser inscrever estudantes dos cursos de graduação presenciais do Campus I a partir do 3º período até o 7º período.

3.4 Os candidatos deverão fazer suas inscrições através do link <http://goo.gl/forms/53Ddpv58EZWLKWBt1>

3.4 A data da prova escrita e a avaliação do currículo serão feitas no dia 21/07/2016 as 10 horas na Sala da Coordenação da Pós Graduação em Artes Visuais - CCTA.

3.5 Referências Bibliográficas para a prova teórica:

COSTA, Robson Xavier da. Arteterapia & Educação Inclusiva: diálogos multidisciplinares. Rio de Janeiro: WAK, 2010.

GOMES FILHO, João. Gestalt do objeto: sistema da leitura visual da forma. São Paulo: Escrituras, 2008.

4 .Da inscrição:

4.1 As inscrições serão realizadas somente on-line através do link <http://goo.gl/forms/53Ddpv58EZWLKWBt1> no período de **13 de julho de 2016** até às 23:59h (horário de Brasília) do **dia 26 de julho de 2016**.

4.2 Serão indeferidas inscrições com CRE abaixo de 7,0 e com carga horária inferior às 20 horas.

5.Dos critérios de seleção:

5.1 A seleção constará de uma prova teórica versando sobre as referências bibliográficas indicadas por cada docente. Para a aprovação na prova o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0.

5.2 Haverá ainda a análise de currículo (Formação, Atuação e Produção Científica) de acordo com a pontuação abaixo.

Formação: Cursos de curta ou longa duração na área (1,0 ponto por curso, sendo o máximo de pontuação nessa categoria 5,0 pontos)

Produção Científica: publicação de artigos nacionais ou internacionais e trabalhos completos ou resumos expandidos em anais de eventos (1,0 ponto por publicação, sendo o máximo de pontuação nessa categoria 5,0 pontos)

Atuação na Área: monitoria, participação em estágio na UFPB (bolsa estágio, PIBIC, PIVIC, Prolicen, FLUEX, PROBEX, PIBID) tendo permanecido pelo menos 6 meses em cada local. (1,0 ponto por publicação, sendo o máximo de pontuação nessa categoria 5,0 pontos)

5.3 A comprovação dessas participações deverá ser entregue no dia da prova teórica.

6. Dos resultados e da Convocação:

6.1 Os resultados serão publicados na página do Comitê de Inclusão e Acessibilidade no item Resultados no dia 29 de julho de 2016 a partir das 18 horas.

6.2 O candidato selecionado deverá comparecer com toda a documentação (página da PRG- Coordenação de Estágio e Monitoria- Estágio Não-Obrigatório) na sede do CIA no dia 01 de agosto de 2016 no período de 08 as 12 e das 13 até 17 horas, entretanto, só poderá dar início as suas atividades em 01 /09/2016.

7. Recursos

O período de impugnação deste edital é de 13 à 23 de julho de 2016. Isso deverá ser feito por escrito, constando o nome , dados de matrícula , cpf, endereço, e-mail e telefone de contato e deverá ser entregue pessoalmente na sede do Comitê no campus I. A resposta dos recursos será divulgada no dia 24 de julho de 2016 após a avaliação pela Coordenação do CIA e por representantes das subsedes, grupos de trabalho, laboratórios ou projetos, quando for o caso.

João Pessoa, 13 de julho de 2016

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Andreza Polia', is centered within a light yellow rectangular background.

Profa. Andreza Aparecida Polia

Coordenadora do Comitê de Inclusão e Acessibilidade da UFPB

ANEXO I

Ficha de Inscrição nº ____ (Favor não preencher)

Nome Completo:

Identificar a

deficiência:

Em caso se **Servidor ou Docente** colocar o número da matrícula SIAPE _____

Em caso de **discente** colocar o número da matrícula _____

Em caso de **discente** colocar o período do curso em que se encontra _____

Em caso de **discente** colocar o provável período e ano de conclusão do curso _____

Em caso de **servidor** colocar a função e a lotação _____

Em caso de **docente** colocar o Departamento e o Centro ao qual está vinculado: _____

Em caso de **discente** colocar o curso e o Centro ao qual está vinculado _____

Telefones para contato (identificar a operadora):

E-mail: _____

Categoria que deseja representar (**Somente uma**)

Deficiência Físico-motora ()

Deficiência Visual ()

Deficiência Intelectual ()

Transtornos Globais do Desenvolvimento ()

Altas Habilidades/Superdotação ()

Data: ___/___/2016

Enviar esta ficha preenchida para o e-mail cia.ufpb@gmail.com juntamente com uma cópia digitalizada de um atestado médico que comprove a deficiência (com CID)